



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.805 /2006.

Revoga a Lei nº 2.058/2000, que
Instituiu o Serviço de Mototaxista no
Município de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº. 2058, publicada
em 31 de agosto de 2000, tendo em vista interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 22 de agosto de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODGBATE
Edição Nº	5995
Data	23/08/06
pág. 11	
Tílio	
S. F. VIDOR	